



Município de Catanduvas

000264

Gestão 2013/2016

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DA SESSÃO COMPLEMENTAR HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

Aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015), às 14h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA e ELIZIANE BLEM DA SILVA, nomeados pela Portaria nº 02/2015, para sessão complementar de habilitação da licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2015. Na abertura da sessão, onde estavam presentes todos os representantes das empresas interessadas, já devidamente credenciados aos autos, o pregoeiro fez a leitura da ata da sessão de recebimento de envelopes da proposta, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2015, redigida e datada de 11/03/2015, a qual, em seu conteúdo e, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, apontam que todas as empresas participantes sagraram-se vencedoras de itens do objeto da licitação em tela. Consta ainda que três empresas foram declaradas habilitadas, sendo elas: JOSIANE DE ABREU 08805034916, ELVIS FERNANDO MOREIRA 08530818911 e MÁRCIA LOUREIRO FAGUNDES - TURISMO - ME. Já as empresas ELBIO CLAUDEMIR KOCH - ME e JUSSARA APARECIDA FILIPPUS & CIA LTDA, embora vencedora de itens, ficaram com suas habilitações pendentes pois apresentaram o documento solicitado no item 8.6 do Edital com sua vigência expirada, onde foram solicitados pelos representantes das empresas mencionadas o prazo estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006. O Pregoeiro informou que este foi o fator da realização dessa sessão complementar de habilitação. Ato contínuo, solicitou aos representantes das empresas com pendência na habilitação que apresentassem o documento em plena vigência, onde o Sr. JOÃO CARLOS STIPP, representante da empresa JUSSARA APARECIDA FILIPPUS & CIA LTDA, prontamente apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO em plena vigência; dessa forma a empresa fora declarada devidamente habilitada no certame; o Sr. ELBIO CLAUDEMIR KOCH, representante da empresa com o mesmo nome, alegou não ter nenhum problema/débito junto a Receita Federal do Brasil, onde esteve juntamente com seu contador, na Receita Federal da qual é jurisdicionado, mas que não apresentaram solução ao mesmo e que teria que aguardar a emissão de forma eletrônica; solicitando, que se possível fosse, a prorrogação do prazo fixado pela legislação com relação a habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, com base no §1º, art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, onde fica a critério da administração pública a prorrogação do prazo para comprovação da regularidade fiscal, e baseados na necessidade de contratação e buscando a celeridade processual, decidiram em prorrogar o prazo concedendo mais 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da certidão exigida no item 8.6 do edital, fixando improrrogavelmente a data de 25/03/2015, às 14h, a nova sessão complementar de habilitação. O Pregoeiro intimou todos os presentes da decisão, em especial o Sr. ELBIO CLAUDEMIR KOCH, intimando-o ainda das sanções legais que poderá sofrer caso não comprove sua regularidade fiscal, uma vez que apresentou na fase de credenciamento a declaração que cumpre todos os requisitos de habilitação; os participantes, nesta fase, também declinaram dos direitos de

Assinado

2015

Q. 2



Município de Catanduvas

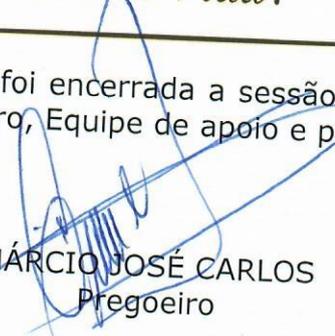
000265

Gestão 2013/2016

Mais qualidade de Vida!

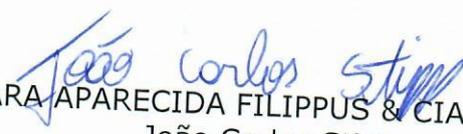
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

recurso. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos demais presentes.

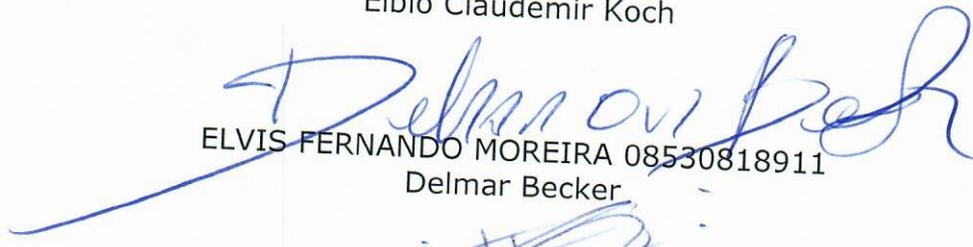

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

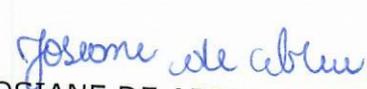

ELIZIANE BLEM DA SILVA
Equipe de Apoio


JUSSARA APARECIDA FILIPPUS & CIA LTDA - ME
João Carlos Stipp


ELBIO CLAUDEMIR KOCH
Elbio Claudemir Koch


ELVIS FERNANDO MOREIRA 08530818911
Delmar Becker


MARCIA LOUREIRO FAGUNDES - TURISMO - ME
Clodomir Fagundes


JOSIANE DE ABREU 08805034916
Josiane de Abreu